



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 89/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.009098/2010-51,

D E C I D E:

Aprovar a criação do **Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nível Doutorado**, integrante da Faculdade de Odontologia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor